

1 Ata da reunião ordinária nº 637
2 do Conselho de Ensino, Pesquisa e
3 Extensão da Universidade Estadual
4 de Londrina, realizada no dia 30 de
5 maio de 2019.

6 No dia trinta do mês de maio, do ano de dois mil e dezenove, às
7 quatorze horas, na sala dos Conselhos, Reitoria, reuniu-se,
8 ordinariamente, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a
9 presidência do Reitor, prof. Sérgio Carlos de Carvalho, com a
10 presença do Vice-Reitor, prof. Décio Sabbatini Barbosa e dos
11 seguintes Conselheiros: Melissa Ferreira Portes, Christiani Margareth
12 Menezes Silva, Silvia Nogueira Cordeiro, Helcio Rossi Gonçalves,
13 Tassiana de Almeida Miotto Barbosa, Francisco Granziera Júnior,
14 Elaine Alves, Inês Cristina de Batista Fonseca, Marcelo Alves de
15 Carvalho, Josiane Alessandra Vignoli, Katy Maia, Silvia Ponzoni,
16 Maria Fernanda Rodrigues Graciano, Deise Maia, Benjasmin Luiz
17 Franklin, Wagner José Silva Ursi, Kely Regiane Tomeleri da Fonseca,
18 Ângela Pereira Teixeira Palma, Ana Paula Frederico Bracarense,
19 Tânia da Costa Fernandes, Regina Mitsuka Breganó, Maira Bonafé
20 Sei, Maria Helena Ribeiro Bueno, Guilherme Felipe Reale de Souza,
21 Danilo Figueiredo Fidelis, Jean Carlos Simões, Amauri Alcindo Alfieri,
22 Mara Solange Gomes Dellaroza e Marta Regina Gimenez Favaro.
23 Ausências justificadas: Cleuza Bittencout Ribas Fornasier, Francisco
24 José de Abreu Oliveira e Maria de Fátima Guimarães. Ausências sem
25 justificativas: Edilaine Giovanini Rosseto, Oséias de Souza Pereira,
26 Igor Luiz Oliveira Zacharias e Susanna Mendes Miranda. **I. ORDEM**
27 **DO DIA 1) Discussão e votação da ata da reunião nº 636.** Aprovada
28 com 3 (três) abstenções. **2) Processos 3645/19 5928/19 e 7444/19 –**
29 **Recurso Administrativo interposto por Kelthon Silva e Silva.**
30 Inicialmente o Reitor, prof. Sérgio Carlos de Carvalho esclareceu que
31 as reuniões dos Conselhos Superiores são abertas, porém quando o
32 assunto da pauta se referir a recurso administrativo, os membros
33 presentes, não pertencentes ao Conselho devem se retirar da sala de
34 reuniões. Em seguida fez a leitura de uma carta de intenção
35 encaminhada pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, com o seguinte
36 teor: “Considerando os encaminhamentos efetivados por este Núcleo
37 de Estudos em conjunto com Programa de Permanência Estudantil,
38 na busca de solução dos problemas enfrentados pelo aluno Kelthon
39 Silva e Silva, quanto a efetivação de sua matrícula de ingresso no
40 curso de Pedagogia nesta Universidade; Considerando que o Núcleo
41 de Estudos Afro-Brasileiros tem engendrado esforços no sentido de
42 extinguir as diferentes formas de tratamento da população negra em

1 nossa instituição, além de contribuir com produção de conhecimento e
2 subsídios para a formulação das políticas de combate ao racismo e à
3 discriminação racial; Vimos respeitosamente solicitar a participação,
4 na condição de expectadoras, das professoras Marleide Rodrigues da
5 Silva Perrude, Coordenadora do NEAB e Jamile Carla Baptista,
6 Coordenadora do PROPE, na reunião do CEPE, dia 30/05/2019”. O
7 Reitor, levando em consideração este pedido e o grande número de
8 pessoas externas desejando participar da apreciação deste recurso,
9 propôs ao Conselho, a permissão excepcional para que esta reunião
10 seja aberta. Colocado em votação, a proposta foi aprovada com 23
11 (vinte e três) votos favoráveis e 03 (três) abstenções. A relatora do
12 processo, prof^a Erika Dimitruk, informou tratar-se de recurso da
13 decisão da Câmara de Graduação, que em 16 de abril de 2019,
14 indeferiu a solicitação de confirmação de matrícula extemporânea,
15 diante do fato de não ter sido realizada a confirmação de matrícula no
16 período de 25/02 a 01/03/2019. O recorrente foi aprovado no
17 Concurso Vestibular de 2019 e realizou os seguintes procedimentos
18 referentes a homologação de sua matrícula: pré-matrícula, envio da
19 documentação necessária à Prograd, apresentação à banca de cotas
20 e frequentou as aulas desde o início de ano letivo. Durante o prazo
21 regulamentar, 25/02 a 01/03/2019, o recorrente não conseguiu realizar
22 a confirmação da matrícula e tomou ciência de que sua matrícula não
23 havia sido conformada após o recesso de carnaval, no dia 07 de
24 março, quando seu nome não constava mais da lista de chamada. No
25 dia 08 de março, tentou acessar o Portal do Estudante e constava o
26 aviso “conta desativada, contate o administrador”. Neste dia
27 protocolou o pedido de confirmação de matrícula, explicando que
28 durante o prazo regulamentar, 25/02 a 01/03 o site sempre dava erro.
29 Em 26 de março, foi informado pela Prograd que seu pedido de
30 confirmação de matrícula foi indeferido, com base na Resolução
31 CEPE nº 075/2018. O recorrente interpôs recurso à Câmara de
32 Graduação, que foi indeferido, em reunião no dia 16 de abril de 2019.
33 Desta forma, interpôs recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e
34 Extensão, requerendo: 1) A nulidade da decisão da Câmara de
35 Graduação, pela inobservância dos procedimentos legais; 2)
36 Concessão de efeito suspensivo ao recurso; 3) homologação da
37 matrícula reestabelecendo o direito à vaga; 4) que o seu
38 representante legal possa acompanhar a votação. A relatora, prof^a
39 Érika orientou que os pedidos sejam decididos separada e
40 preliminarmente. O Reitor colocou em votação: 1) A nulidade da
41 decisão da Câmara de Graduação, pela inobservância dos
42 procedimentos legais – 25 (vinte e cinco) votos contrários e 01 (uma)

1 abstenção. 2) Concessão de efeito suspensivo ao recurso – O Reitor
2 propôs deixar o item 2 em suspenso. 3) homologação da matrícula
3 reestabelecendo o direito à vaga. Compareceu e fez uso da palavra, o
4 representante legal, advogado Mário Barbosa. Ele procedeu à defesa
5 do estudante Kelthon, baseada na situação de desigualdade de seu
6 cliente, da reduzida condição socioeconômica, sem acesso a
7 computador e internet. Citou o inciso III, do Art. 3º, da Constituição
8 Federal, como objetivo fundamental da República Federativa do
9 Brasil, que diz: “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as
10 desigualdades sociais e regionais”. Citou, também, o inciso III do
11 Artigo 2º do Estatuto da UEL, como princípios da Universidade, que
12 diz: “a igualdade de condições para acesso e permanência discente
13 na Instituição”. Os Conselheiros discutiram o assunto, alguns se
14 manifestaram favoravelmente ao estudante Kelthon, levando em
15 consideração questões como: desigualdade de raça, falhas no
16 sistema, que precisa de melhorias, acesso e permanência estudantil e
17 direito à educação. Outros Conselheiros se manifestaram
18 desfavoravelmente ao estudante Kelthon, no sentido de que as
19 regulamentações devem ser seguidas e o estudante não cumpriu uma
20 regra mínima que a UEL colocou para todos os estudantes.
21 Demonstraram preocupação ainda, em relação a abrir precedente.
22 Após discussão foi colocado em votação e o Conselho deferiu, com
23 19 (dezenove) votos favoráveis, 06 (seis) votos contrários e 03 (três)
24 abstenções, o recurso interposto pelo estudante Kelthon Silva e Silva.
25 Aprovou ainda, por unanimidade, a autorização de uma vaga no
26 Curso de Pedagogia noturno, para o ano de 2019. **3) Processo nº**
27 **3128/2019 – CCS – Deliberar acerca da transferência da docente**
28 **nutricionista Clisia Mara Carreira, do Departamento de Ciências**
29 **Farmacêuticas para o Departamento de Patologia, Análises**
30 **Clínicas e Toxicológicas**. A Direção do Centro de Ciências da Saúde
31 informou que esta transferência se deve ao fato da recente aprovação
32 do curso de graduação em Nutrição pelo Governo do Estado do
33 Paraná e a necessidade de implantá-lo já no ano de 2020. Informou
34 ainda, que o Departamento de Patologia, Análises Clínicas e
35 Toxicológicas cede a vaga da aposentadoria do docente Egidio
36 Tesser (40 horas semanais), para alocação no Departamento de
37 Ciências Farmacêuticas. Aprovada por unanimidade. **4) Processo nº**
38 **2039/2019. Altera o número de vagas do Curso de Pós-Graduação**
39 **Lato sensu em Filosofia Política e Jurídica**. O Conselho aprovou
40 por unanimidade a alteração no número de vagas do Curso de Pós-
41 Graduação Lato sensu em Filosofia Política e Jurídica, passando o
42 numero mínimo de 15 (quinze) para 25 (vinte e cinco) e o máximo de

1 40 (quarenta) para 50 (cinquenta). Ver Resolução CEPE nº 028/2019.
2 **5) Processo nº 6934/2019. Pedido de reestruturação/atualização**
3 **do Regimento do Programa de Pós-Graduação em História**
4 **Social. Aprovado por unanimidade.** Ver Resolução CEPE nº
5 029/2019. **6) Processo nº 10788/2017. Interessado: Programa de**
6 **Pós-Graduação em Ciência da Informação (M). Solicita a inclusão**
7 **da Dra. Silvana Drumond Monteiro na categoria de professor**
8 **sênior.** O Conselho aprovou por unanimidade a inclusão da prof^a
9 Silvana Drumond Monteiro, na categoria de professor sênior, junto ao
10 Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (M/D), sendo
11 que o vínculo será de 36 meses, a partir de 01/04/2019. **7) Processo**
12 **nº 5820/2019. Interessado: Programa de Pós-Graduação em**
13 **Ciência da Informação (M). Solicita a inclusão da Dra. Sueli**
14 **Bortolin na categoria de professor sênior.** O Conselho aprovou por
15 unanimidade a inclusão da prof^a Sueli Bortolin, na categoria de
16 professor sênior, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da
17 Informação (M/D), sendo que o vínculo será de 36 meses, a partir de
18 01/04/2019. **8) Processo nº 3420/2019. Interessado: Programa de**
19 **Pós-Graduação em Enfermagem (M/D). Solicita a inclusão da Dra.**
20 **Alexandrina Aparecida Maciel Cardelli na categoria de professor**
21 **sênior.** O Conselho aprovou por unanimidade a inclusão da prof^a
22 Alexandrina Aparecida Maciel Cardelli, na categoria de professor
23 sênior, junto ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (M/D),
24 sendo que o vínculo será de 36 meses, a partir da data de publicação
25 da sua aposentadoria no Diário Oficial do Estado. **9) Processo nº**
26 **5065/2019. Interessado: Programa de Pós-Graduação em**
27 **Ciências da Saúde (M/D). Solicita a inclusão (prorrogação do**
28 **vínculo) da Dra. Sandra Odebrecht Vargas Nunes na categoria de**
29 **professor sênior.** O Conselho aprovou por unanimidade a
30 inclusão(prorrogação) da prof^a Sandra Odebrecht Vargas Nunes, na
31 categoria de professor sênior, junto ao Programa de Pós-Graduação
32 em Ciências da Saúde (M/D), sendo que o vínculo será de 36 meses
33 a partir de 01/04/2019. **10) Processo nº 5234/2019. Interessado:**
34 **Programas de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (M/D).**
35 **Solicita a inclusão (prorrogação do vínculo) da Dr. Helenir Medri**
36 **de Souza na categoria de professor sênior.** O Conselho aprovou
37 por unanimidade a inclusão (prorrogação) da prof^a Helenir Medri, na
38 categoria de professor sênior, junto ao Programa de Pós-Graduação
39 em Ciências Fisiológicas (M/D), sendo que o vínculo será de 36
40 meses, a partir de 26/07/2019. **11) Processo nº 6999/2019.**
41 **Interessado: Programa de Pós-Graduação em Educação Física**
42 **(M/D). Solicita a inclusão da Dra. Inara Marques na categoria de**

1 **professor sênior**. O Conselho aprovou por unanimidade a inclusão
 2 da prof^a Inara Marques, na categoria de professor sênior, junto ao
 3 Programa de Pós-Graduação em Educação Física (M/D), sendo que o
 4 vínculo será de 21/02/2019 a 31/12/2020. **12) Processo nº**
 5 **6625/2019. Interessado: Ilmara Varotto. Solicita prazo excepcional**
 6 **para conclusão do Doutorado em Genética e Biologia Molecular.**
 7 O Conselho aprovou por unanimidade o pedido de dilatação da
 8 estudante Ilmara Varotto, do Curso de Doutorado em Genética e
 9 Biologia Molecular, sendo o novo prazo para entrega da tese e a
 10 defesa, 30 de junho de 2019. **II. INFORMES.** O Reitor Prof. Sérgio
 11 Carlos de Carvalho, informou sobre a situação financeira da
 12 Universidade que está se deteriorando a cada dia e se não houver a
 13 desvinculação, problemas de passivos trabalhistas e o
 14 descontingenciamento, alguns setores da Universidade não terão
 15 como funcionar no segundo semestre de 2019. Disse que esse
 16 quadro foi repassado à Acil, Sociedade Rural, OAB, Associação
 17 Médica e à SETI. Desde a semana passada, a administração também
 18 tem levado para conhecimento, nos Conselhos de Centros de Estudos
 19 da UEL. Nada mais havendo a tratar, o Reitor Prof. Sérgio Carlos de
 20 Carvalho encerrou a reunião e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin,
 21 Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, lavrei esta ata
 22 que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos membros do
 23 Conselho presentes à reunião.

24
 25 Sérgio Carlos de Carvalho _____
 26 Reitor
 27
 28 Décio Sabbatini Barbosa _____
 29 Vice-Reitor
 30
 31 Melissa Margareth Menezes Silva _____
 32 Representante da Câmara de Graduação
 33
 34 Christiani Margareth Menezes Silva _____
 35 Representante da Câmara de Graduação
 36
 37 Silvia Nogueira Cordeiro _____
 38 Representante da Câmara de Graduação
 39
 40 Helcio Rossi Gonçalves _____
 41 Representante da Câmara de Graduação
 42
 43 Tassiana de Almeida Miotto Barbosa _____
 44 Representante suplente da Câmara de Graduação
 45

1	Francisco Granziera Júnior	
2	Representante da Câmara de Graduação	
3		
4	Elaine Alves	
5	Representante da Câmara de Graduação	
6		
7	Inês Cristina de Batista Fonseca	
8	Representante da Câmara de Graduação	
9		
10	Marcelo Alves de Carvalho	
11	Representante da Câmara de Graduação	
12		
13	Josiane Alessandra Vignoli	
14	Representante da Câmara de Pesquisa	
15		
16	Katy Maia	
17	Representante da Câmara de Pesquisa	
18		
19	Silvia Ponzoni	
20	Representante da Câmara de Pesquisa	
21		
22	Maria Fernanda Rodrigues Graciano	
23	Representante da Câmara de Pesquisa	
24		
25	Deise Maia	
26	Representante da Câmara de Extensão	
27		
28	Benjamin Luiz Franklin	
29	Representante da Câmara de Extensão	
30		
31	Wagner José Silva Ursi	
32	Representante da Câmara de Extensão	
33		
34	Kely Regiane Tomeleri da Fonseca	
35	Representante da Câmara de Extensão	
36		
37	Angela Pereira Teixeira V. Palma	
38	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
39		
40	Ana Paula Frederico Bracarense	
41	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
42		
43	Tânia da Costa Fernandes	
44	Representante dos Órgãos Suplementares	
45		
46	Regina Mitsuka Breganó	
47	Representante dos Órgãos Suplementares	
48		
49		

1	Maira Bonafé Sei	
2	Representante dos Órgãos Suplementares	
3		
4	Maria Helena Ribeiro Bueno	
5	Representante dos Órgãos Suplementares	
6		
7	Guilherme Felipe Reale Souza	
8	Representante discente	
9		
10	Danilo Figueiredo Fidelis	
11	Representante discente	
12		
13	Jean Carlos Simões	
14	Representante discente	
15		
16	Mara Solange Gomes Dellarozza	
17	Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade	
18		
19	Amauri Alcindo Alfieri	
20	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	
21		
22	Marta Regina Gimenez Favaro	
23	Pró-Reitora de Graduação	
24		